

Reunião Ordinária de 26 de abril de 2021

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 83

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; VEREADOR CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro colocou as seguintes questões:-----

"Há cerca de dois anos para cá tem havido alguma discussão pública em torno disso, e no fundo conflui num dos pontos da ordem do dia da agenda de hoje. Foi recentemente homologado, no âmbito da CIM, duas Lojas Espaço de Cidadão, uma para Felgueiras e outra para Castelo de Paiva. Isto entronca numa discussão que se arrasta de há dois anos para cá nos órgãos de comunicação social locais e que alguns Lousadenses aderiram, em que defendiam uma espécie de modernização de alguns serviços públicos centrados no mesmo espaço e mesmo local.-----

Como o Sr. Presidente sabe, sempre fomos de acordo com a compra do terreno ao lado do Pelourinho, mas não fomos a favor que ali fosse o mercado municipal. Uma vez que houve algum avanço no sentido de ali ser o mercado municipal, entretanto houve uma ponderação e uma pausa nessa discussão e nunca mais falamos sobre isso.-----

Primeiro, gostava de saber porque é que as Lojas do Cidadão, que são sempre uma mais valia, não foi instalada em Lousada, cuja centralidade é invejável face a qualquer outro concelho da região?-----

Segundo, tem algum plano de fundo ou alguma visão de fundo definida para aquele terreno?"-----

A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----

"Tenho algumas dúvidas sobre o regresso às aulas do 3º ciclo, gostaria de saber qual é o protocolo de testagem ao nível dos centros escolares? Quando e quem já fez rastreio à COVID 19 no regresso às aulas? Houve algum caso positivo e qual foi o procedimento em relação à turma e às aulas, isto é, quem ficou de quarentena teve acesso às aulas online? Quem testou positivo, no regresso às aulas presenciais, depois de ter estado em quarentena, a escola vai exigir ou não, novamente a testagem?"-----

Em relação ao plano de vacinação dos Agrupamentos de Escolas queria saber se já está concluído."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Viera colocou as seguintes questões:-----

"Gostava de colocar dois assuntos. Na última reunião coloquei uma questão sobre a repavimentação da Travessa da Costa n.º 2 em Covas. Gostava de saber quais são os desenvolvimentos sobre este assunto e o que é que tem para nos dizer. Ainda em Figueiras e Covas, na Travessa Lateral de Sendão, andam a colocar armaduras para a iluminação pública em determinados locais. Julgo que funcionários da EDP ou da empresa que presta serviços para a EDP fizeram a retirada de algumas armaduras de forma a que a ligação dos postes fosse intercalada. Foi a EDP que decidiu ou foi a Câmara que mandou que se procedesse assim?"-----

Em relação à creche de Caíde de Rei, e ao processo liderado pela IPSS de Caíde de Rei, nas últimas semanas temos assistido a alguma celeuma sobre este assunto, a população de Caíde de Rei está indignada com o encerramento da IPSS, o seu encerramento não é agradável e ninguém gostaria que tal acontecesse. O Sr. Presidente disse na última reunião que estavam a tentar encontrar uma alternativa para a creche, se for outra instituição a liderar o processo a creche que estava prevista para Caíde de Rei ficará a funcionar em Caíde de Rei ou será deslocada para outra freguesia?"-----

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores o Sr. Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente às Lojas do Cidadão, temos condições para ter uma em Lousada e estamos a tratar desse assunto. Ainda há dias recebemos uma comunicação da Secretaria de Estado porque houve contactos e há uma perspectiva de, eventualmente, no edifício que vamos construir no referido terreno que adquirimos ter a Loja do Cidadão e outras valências. As Lojas do Cidadão são serviços muito importantes para os nossos concidadãos, mas não são isentas de alguns inconvenientes, nomeadamente se voltar a verificar-se a tendência que já existiu no passado de encerramento de serviços públicos. Nos próximos dias vou reunir com o Chefe do Serviço de Finanças para me inteirar sobre a sua sensibilidade nesta matéria. Como sabem, há uns anos atrás houve intenções do Governo de suprimir Serviços de Finanças em alguns concelhos. Sobretudo em cenários de crise, os Governos procuram sempre cortar na despesa e ponderam

@
?

encerrar serviços. É evidente que o Estado procura a concentração de serviços, com menos recursos e que algumas despesas sejam assumidas pelos Municípios. Não estou a querer dizer com isto que não é para avançar com as Lojas do Cidadão, mas convém termos uma noção clara de eventuais riscos de uma decisão destas, não no imediato, mas no futuro. É um assunto em que temos abertura, por parte do Governo, para avançar quando houver condições para isso.-----

Em relação à iluminação na Rua Lateral de Sendão vou ter de confirmar a situação, mas deve ter havido algum lapso na execução da obra que depois foi corrigido. A EDP só deve fazer o que a Câmara manda fazer e quando isso não acontece têm de corrigir. A decisão de colocar iluminação em todos os postes ou intercalada é da Câmara, sendo que nos locais em que não existem edifícios a iluminação é intercalada. Provavelmente não terão cumprido as nossas indicações e depois corrigiram.-----

No que diz respeito à creche, entretanto, houve desenvolvimentos. Houve uma reunião com o Sr. Padre e com a ACIP e esta aceitou. Inclusivamente, o Sr. Padre já comunicou à Segurança Social essa intenção de transferir aquela resposta social para a ACIP. A ACIP assume os pressupostos que estiveram subjacentes à apresentação da candidatura. Isso aconteceu logo a seguir à reunião de Câmara, há duas semanas."-----

Relativamente ao regresso às aulas no terceiro ciclo, o Sr. Vereador Dr. António Augusto referiu o seguinte:-----

"A maior parte dos alunos fizeram teste. Os alunos têm que ter autorização dos Encarregados de Educação e alguns não permitem que o façam."-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"Recebi uma comunicação da Diretora do Agrupamento Dr. Mário Fonseca a dar nota que concluíram o processo e de todo o universo que foi testado houve apenas um falso positivo."-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto prosseguiu:-----

"Em algumas escolas privadas tem havido alguns casos positivos, são alunos de fora do concelho. O que acontece é que, neste momento, pela interpretação da norma que a Delegação de Saúde está a fazer, ficam em casa não só as turmas mas também os professores da turma e isto pode criar constrangimento extremamente complexos no funcionamento das escolas. Aqui ainda não está a acontecer, mas algumas escolas da região estão a fechar porque os professores do terceiro ciclo, por exemplo, não dão aulas apenas a uma turma, dão aulas a várias turmas e ciclos e ao ficarem em casa vão deixar de dar aulas a turmas que estão na escola por não terem tido nenhum caso de COVID. Como as escolas não podem deixar os alunos sozinhos nas salas, quando os professores estão a dar as aulas a partir de casa, por estarem de quarentena, têm que ter alguém que os acompanhe na sala de aula. Isto leva a que se criem problemas de difícil gestão quer a nível de recursos tecnológicos quer de recursos humanos. Até diria que três alunos com COVID da mesma família, podem encerrar uma escola, os professores podem ter de ir para casa fruto desse contacto. Neste momento a situação não é

esta. No ensino público ainda não ficou complexa, mas há uma enorme revolta em alguns privados, por esta interpretação mais rigorosa que no passado, que leva, mesmo com poucos casos, a escola fechar. Se fechar completamente e os alunos forem para casa, em termos organizacionais, a situação funciona à distância como nos tempos de confinamento; o grande problema é ter muitos professores em casa e a escola estar aberta com algumas turmas no regime presencial.”-----

Relativamente à vacinação dos docentes e não docentes o Sr. Vereador Dr. **Nelson Oliveira** referiu:-----

“A vacinação está a decorrer. Há pessoas que ainda não foram vacinadas porque estavam de quarentena ou efetivamente por falhas no sistema central mas creio que são situações residuais e já identificadas e reportadas pelos Diretores de Agrupamento. O que ficou decidido é aqueles que faltaram, por alguma razão, teriam esta semana para reportar a situação à DGeSTE que comunicará com o Centro de Saúde para serem vacinados o mais rápido possível. -----

O novo centro de vacinação, no complexo, está a funcionar, tem capacidade para vacinar 1100 pessoas por dia. Nos primeiros tempos não vamos chegar a esse número porque tudo depende das vacinas que chegarem mas supomos que junho ou julho será possível vacinar a essa capacidade.”-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos: -----

“Relativamente às repavimentações que foram faladas na última reunião de Câmara, na Travessa da Granja, a repavimentação é em semipenetração betuminosa. Como sabem, tivemos uma avaria grave no equipamento que não teve recuperação e tivemos que mandar fazer um novo. Demorou imenso tempo, mas já nos foi entregue e esta semana a máquina já esteve a trabalhar. Temos bastantes trabalhos de pavimentações atrasadas, mas a curto prazo será restabelecida a normalidade.-----

Relativamente à Travessa da Costa o assunto é mais delicado. Nós fizemos uma obra na rede de saneamento e posteriormente a Junta de Freguesia decidiu fazer uma obra de águas pluviais. Havia um acordo de nós assumirmos uma parte da reposição na vala de saneamento e a Junta assumia o diferencial para se poder pavimentar a rua na totalidade. Entretanto, a Junta de Freguesia diz que não tem disponibilidade, pelo que estamos num impasse. Vamos ver a melhor forma de resolver o assunto.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. **Inf. 6790/21 - Retificação ao Mapa de Pessoal 2021.**-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a informação em apreço, consubstanciada na retificação ao mapa de pessoal para o ano de 2021, no que concerne à correção da inexatidão verificada no número de lugares ocupados, porquanto foram aprovados 261 postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional Ação educativa - Ref.º 1.4.1, quando deveriam ter sido aprovados 267 e foram aprovados 33 postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional Cozinheira - Ref.º 1.4.10, quando deveriam ter sido aprovados 27 e submeter o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a al. o) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de abril em curso que totaliza um saldo de quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e dezolito euros e setenta e um cêntimos.-----

2.2. Inf. n.º 6503/21 - Arrematação em hasta pública das lojas vagas no Mercado Municipal.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte intervenção:-----

"Qual é a estratégia para o mercado Municipal?"-----

O comércio em geral sofre de uma crise que é alheira a todos nós, é fruto da pandemia, alheira à responsabilidade política, mas há uma outra parte que tem que ver com a dinâmica e do modelo do mercado em si, que cada vez mais começa a ficar ultrapassado e necessita de uma nova estratégia."-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Nós ponderávamos no quadro comunitário atual avançar com esse projeto, mas, entretanto, a própria Comissão Coordenação colocou-nos alguns entraves, mas sem razão. A abordagem inicial que fizeram ao processo é que a construção de um edifício de raiz não cabia no conceito de reabilitação urbana. Nós achamos que não têm razão e até pedimos um parecer jurídico externo que veio confirmar a nossa tese. Acaso fosse construído no terreno, como existe lá um edifício que seria demolido para fazer um edifício novo, não há dúvidas que isso é considerado reabilitação urbana."-----

Depois, tivemos outro problema, é que o dinheiro do quadro comunitário não chegou para todos os projetos que pretendíamos e esse projeto acabou por não ter condições financeiras para avançar neste quadro. O próximo quadro comunitário que já está a ser gizado vai ter abertura para este tipo de intervenções, pelo que vamos concluir o projeto para que seja uma das primeiras obras a

17

avançar no próximo quadro. Entretanto, temos algumas lojas vazias no atual mercado, há algum tempo, e temos vindo a ser contactados por pessoas que estão interessadas em ocupá-las e achamos que não teria sentido manter esses espaços vazios. O que está previsto é arrendar por quatro ou cinco anos e havendo um novo mercado temos que decidir o que fazer com aquele espaço. Temos algumas ideias, mas temos tempo para isso. Esta arrematação é para permitir a ocupação dos espaços vazios, uma vez que há manifestação de interesse de o fazer, a título provisório e limitado no tempo. Entretanto, temos tempo para programar a melhor solução.”-----

2.3. Inf. 5839/21 - Adenda Empréstimo 2 823 189,86€.-----
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de empréstimo datado de 11/11/2020.**-----

2.4. Inf. 6754/21 - Contratação de um Empréstimo de Longo Prazo - 1 330 235,84€
- destinado ao financiamento da Contrapartida Nacional de Investimentos, financiados pelo Norte 2020.-----
Apreciada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade de todos os membros presentes, contratar o empréstimo em apreço junto da Caixa de Crédito Agrícola.**-----

2.5. Inf. 8511/2021 - Lousada Séc. XXI - Comunicação de Prejuízos.-----
Analisada a informação em destaque bem como o relatório apresentado pela Lousada Século XXI, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor 163.888,82€, tendo em vista o equilíbrio dos resultados, nos termos do n.º 2 do art.º 40.º Da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto,**

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. INF. N.º 2021,DASJT,I,G,6677 de 20-04-2021 - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal para o projeto de edificação de uma sala de reuniões de apoio à casa de Turismo Rural Quinta da Longra referente ao PROC. N.º 14/98,-----
Apreciada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal para o projeto de edificação de uma sala de reuniões de apoio à casa de Turismo Rural Quinta da Longra, sita em Barrosas (Santo Estevão), concelho de Lousada nos termos**

do disposto nas alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal o presente assunto nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Consumidor n.º 10290 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo- (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 6024).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Consumidor n.º 24181 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 6031).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Consumidor n.º 5415 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 5415).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Consumidor n.º 100842 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Cernadelo - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 6080).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Consumidor n.º 13766 – Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 5389).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. Consumidor n.º 101072 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Figueiras - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 5469).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. Consumidor n.º 20416 – Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Macieira - (registo nº. 2021, DASJT, I.G. 5548).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Consumidor n.º 27120 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do

Q 17

pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 5607).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Consumidor n.º 16224 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 5890).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.10. Consumidor n.º 9434 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 4851).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.11. Consumidor n.º 23752 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 5319).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. Consumidor n.º 24329 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (registo n.º 2021, DASJT, I.G. 6067).-----

Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. Consumidor n.º 3861 – Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 6395).-----

Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.14. "Requalificação da Escola Básica de Lousada Centro – 1.ª Fase – Concurso Público" - Aprovação da conta final da empreitada e da respetiva notificação ao empreiteiro (Inf. n.º 174/DOMA/21).-----

Deliberado, por maioria, aprovar a conta final do empreiteiro bem como a respetiva notificação, nos termos da informação referida.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.15. "Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei – Concurso Público" – Aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6015).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde e intervenientes em obra, nos termos da informação referida.-----

4.16. "Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este – Concurso Público" – Aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6174).-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 13/04/2021 que aprovou o plano de segurança e saúde e intervenientes em obra, nos termos da informação referida.-----

4.17. "Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo/Parque Urbano Municipal – 1.ª Fase – Concurso Público" – Aprovação da prorrogação do prazo contratual, a título gracioso, por 60 dias (Inf. n.º 184/DOMA/21).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos da informação referida.-----



1
@

4.18. Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo/Parque Urbano Municipal - 1.ª Fase - Concurso Público - Relatório do gestor do contrato e da fiscalização - Aprovação de alterações ao projeto de execução (Inf. n.º 189/DOMA/2021).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la.-----

4.19. "Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovada em Vilar do Torno e Alentém - Concurso Público" - Aprovação da prorrogação do prazo contratual, a título gracioso, por 90 dias (Inf. n.º 186/DOMA/21).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos da informação referida.-----

4.20. "Beneficiação da Rua de S. Paio - Casais - Concurso Público" - Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento e da notificação aos concorrentes (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6569).-----

Analisado o relatório final elaborado pelo júri, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a decisão de não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a notificação aos concorrentes e revogar a decisão de contratar.-----

4.21. "Eficiência energética - Habitação Social de Cernadelo (Lote 2) - Concurso Público" - Aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada; Aprovação da fiscalização em obra e do coordenador de segurança e saúde (Inf. n.º 194/DOMA/2021).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos da informação referida.-----

4.22. "Beneficiação da Rua de S. Paio - Casais" - Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 424.498,85 € + IVA; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos; Aprovação do júri do procedimento, (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6638).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação em destaque.-----

4.23. "Ampliação dos balneários do campo da Aparecida" - Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 241.214,72 € + IVA; Aprovação do caderno de encargos e do programa de procedimento; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6705).-----

17

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação em destaque.-----

4.24. “Requalificação do espaço público da estrada municipal 605 ao cruzamento do Jogo, Pias” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Miguel Fernando Teixeira e esposa, bem como das respetivas contrapartidas - Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6049).-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 11/04/2021 que aprovou a minuta do protocolo em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.25. “Requalificação do espaço público da estrada municipal 605 ao cruzamento do Jogo, Pias” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Joaquim Ferreira e esposa, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6278).-----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.26. “Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo/Parque Urbano Municipal - 1.º Fase” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e o Sr. António Manuel Mendes da Cunha Ferreira e esposa, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6288).-----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.27. “Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo/Parque Urbano Municipal - 1.º Fase” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Amílcar Moura e herdeiros bem como das respetivas contrapartidas.-----
- Aprovação da minuta do protocolo celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Amílcar Moura em representação da “ALA – Imobiliária, Lda”, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6715).-----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar as minutas dos protocolos nos termos redigidos.-----

4.28. “Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoadá em Vilar do Torno e Alentém” – Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Bruno Eduardo Ribeiro Ferrelra e esposa, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6269).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.29. “Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoadá em Vilar do Torno e Alentém” – Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Manuel Macedo Carvalho e esposa, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6276).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.30. “Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoadá em Vilar do Torno e Alentém” – Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e a Sra. Maria Emília Santos Ribeiro da Cunha, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6285).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.31. “Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoadá em Vilar do Torno e Alentém” – Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e a Sra. Maria Rosa Miranda Nunes, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6294).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.32. “Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoadá em Vilar do Torno e Alentém” – Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Pedro Miguel da Silva Delgado, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6608).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.33. "Alargamento da rua e construção de passeios - Rua de S. Jorge - Boim "

- Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Luís Jorge Freire Miranda e esposa Eva Joana Félix Serra Miranda, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6724).-----

- Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. José Fernando Nunes Miranda e esposa Maria de Fátima Neto Moreira, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6724).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar as minutas dos protocolos nos termos redigidos.-----

4.34. "Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo "

- Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e Artur Bessa Coelho em representação da empresa Bessa Coelho - Soc. de Construções, S.A., bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6706).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.35. "Construção de Rotunda no Cruzamento da Av. de S. Gonçalo com a Av. do Eido e a Av. de Gens - Macieira "

- Aprovação da minuta do protocolo para cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Joaquim Machado, bem como das respetivas contrapartidas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6727).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.36. "Construção do arruamento de ligação da Rua Palmira Meireles à Rotunda da Av. José Paulino Faria Freitas Neto - Protocolo n.º 13/2011 - STL - Soc. de Turismo de Lousada"

- Aprovação da Adenda à clausula 4.ª do Protocolo n.º 13/2011 (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6707).-----

Atenta a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a adenda sugerida.-----

4.37. "Associação Desportiva e Recreativa de Aveleda" - Aprovação do fornecimento de materiais diversos no valor de 4.046,00 € + IVA, para continuidade das obras de remodelação e melhoramento no campo de futebol de Fontelas (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 5806).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.38. “Clube Automóvel de Lousada” – Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 2.201,00 € + IVA, para as provas a realizar no âmbito do Rallcross e Rally de Portugal 2021 – Ratificação Despacho (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6028).-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 11/04/2021 que aprovou a atribuição do subsídio em espécie usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.39. “Junta de Freguesia de Sousela” – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 24.000,00 € para requalificação da cobertura e pintura da sede de Junta de Freguesia e da minuta do contrato-programa a celebrar (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6310).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

4.40. “Alargamento do cemitério de S. Mamede” – Aprovação da atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém no valor de 40.000,00 € para aquisição de terreno (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6642).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

4.41. “Fábrica da Igreja de S. João Batista de Macieira” – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 4.916,93 € (Iva incluindo) para a reabilitação das escadas do salão paroquial (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6669). -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.42. “Fecho de redes de águas residuais em diversos aglomerados – Candidatura POSEUR” – Aprovação da reformulação do projeto – Ratificação Despacho (Inf. n.º 183/DOMA/21).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 12 de abril em curso que aprovou a reformulação do projeto em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.-----

C
13

4.43. “Proposta de adesão do Município de Lousada à rede EUROPARC” – Aprovação e submissão a deliberação da Assembleia Municipal (reg.º n.º 2021, DOMA, I, G, 6125).-----

Analisada a Inf.6125/21, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter, à Assembleia Municipal a proposta de adesão votada e aprovada na reunião de 01/02/2021.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Proposta de aprovação de plano de pagamentos parciais de rendas em regime de arrendamento apoiado em situação de mora (arrendatária 05-40), (registo n.º 2021,DASJT,I,G,5404).-----

Deliberado por unanimidade aprovar o plano de pagamentos nos termos propostos.-----

5.2. Proposta de atribuição de subsídio à Conferência Vicentina de Santo André de Cristelos (Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo), destinado a colmatar as despesas tidas com as atividades sociais que desenvolve (registo n.º 2021,DASJT,I,G,5926).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.3. Contrato de comodato celebrado face à necessidade de realojamento de emergência temporário (proc. 5159/20), para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (registo n.º 2021,DASJT,I,G,6078).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 12 de abril em curso que aprovou o contrato de comodato em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

5.4. Proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e o Município de Lousada, no âmbito do Serviço Flor-de-Lis, com vista à elaboração de um Estudo de Diagnóstico Avaliativo e de Auditoria das Entidades que integram a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) (registo n.º 2021,DASJT,I,G,6178).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

17
a

5.5. Proposta de atribuição de subsídio Associação Social Recreativa e Cultural Ao Encontro das Raízes, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2ª Geração (PARES 2.0) (registo nº. 2021,DASJT,I,G,6236).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor total de 187125,57€ a ser pago em setenta e duas mensalidades no valor de 2598,97€ cada, para a execução da candidatura nos termos propostos.-----

5.6. Revogação do Regulamento Interno de Funcionamento da Estrutura de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica (Serviço Flor-de-Lis) e adoção do Regulamento Interno de Funcionamento das Estruturas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do projeto "Rede Intermunicipal e Integrada de Apoio à Vítima", aprovado pela Comissão da Igualdade de Género, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (registo nº. 2021,DASJT,I,G,6666).-----

Analísada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la.**-----

5.7. Proposta de aprovação das normas de participação do Concurso "À descoberta da Europa" e da atribuição de prémios aos trabalhos mais votados (registo nº. 2021,DASJT,I,G,6686).-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta em apreço.-

5.8. Inf. 6835/21 - Processo de Inquérito - Despejo Administrativo - Relatório Final.-----

Na posse do relatório final do processo de despejo administrativo elaborado pelos instrutores, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº. 49º. e n.º 3 do artigo 1083º. Do Código Civil aplicável por força do n.º 2 do artº. 49º. do RAGHS, e resolver o contrato de arrendamento em regime apoiado e nos termos do disposto na alínea a) e b) do artigo 56º. Do RAGHS, o despejo administrativo da arrendatária aí mencionada, por incumprimento reiterado dos deveres estatuídos no RMAGHS e a falta de pagamento das rendas.**-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Subsídio à Quinta Imagem - Associação Cultural no valor de 4.000,00€, destinado a apoiar a prossecução do seu plano de atividades (2021,DCPCE,I,G,6334).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.2. Proposta para que os processo de candidatura aos apoios socioeducativos (refeição escolar, livros de fichas/material escolar e prolongamento de horário) dos alunos que frequentarão, no próximo ano letivo, o pré-escolar e o 1.º ciclo da rede publica sejam submetidos entre os dias 27 de abril e 25 de junho (2021,DCPCE,I,G,6237).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

6.3. Contrato de comodato de bens móveis a celebrar entre o Município do Porto e o Município de Lousada e o contrato de subcomodato a celebrar entre o Município de Lousada e o CAL, Clube Automóvel de Lousada (2021,DCPCE,I,G,6668).-----

Deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos contratos de comodato nos termos redigidos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. ----

João Manuel
Vânia Esteves